PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA





VERSÃO 01 - MARÇO 2020





CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19). Versão Nº 01. Terezinha, Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – 2020.

fe

1. - HISTÓRICO

Em conformidade com informações já fornecidas pelo plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ainda segundo o mesmo documento, iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Devendo a crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID -19) foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional PII).

ormações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este Is pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido por objetos contaminados. Pode ser pode ser transmitido por objetos contaminados entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por pode ser transmitido por objetos contaminados. Pode ser pode is pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por

Belo Jardim, Jaboatão dos Guararapes e Recife. É válida ainda a informação de que já existem informes sobre a transmissão de forma local no País.

2. - TIPOS DE CONTAMINAÇÃO:

2.1 - VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS

Pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias.



2.1 - CONTATO PRÓXIMO

Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.2 - CONTATO DOMICILIAR

Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 lias e que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade ara respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, Lor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

3 OBJETIVOS DO PLANO:

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- Detectar, identificar e gerenciar possíveis caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano;
- Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
 - · Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;
- Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;



- Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidade populacional e ativamente combater a desinformação e as noticias falsas;
- Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;

4 EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

4.1 Governança

- 2 Vigilância Epidemiológica;
- 3 Vigilância Laboratorial;
- .. 4 Assistência ao Paciente;
- 4.5 Assistência Farmacêutica;
- 4.6 Comunicação de Risco.

5. NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

5.1 GOVERNANÇA:

- Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
- Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;
- Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;





 Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.

5.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Aguçar e divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

5.3-VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID – 19);







- Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, de acordo com os protocolos nacional e estadual;
- Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo
 Coronavírus (COVID 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- Comunicar a vigilância epidemiológica (CIVES/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.

5.4 - ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:



- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI ou outro meio que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, conforme protocolos já estabelecidos;
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa.

5.5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

5.6 - COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;



- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Disponibilizar material informativo/educativo para os mais diversos públicos;
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas.

- REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA

Toda a Rede Municipal de Saúde conta com orientações assistenciais e materiais de referência a o atendimento de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, que deverão ser steriormente encaminhados ao Hospital Regional Dom Moura para que se realizem os

	tocolos já anteriormente descritos, que já possuem seus fluxos internos desenvolvidos.		
용 품 Conta-se ainda, com rede de atendimento de urgência e emergência, qual seja, o SAMU 19			
토 모 que também poderá ser acionado caso haja necessidade.			
ANSPARENCIA MU	secolos já anteriormente descritos, que já possuem seus fluxos internos desenvolvidos. a-se ainda, com rede de atendimento de urgência e emergência, qual seja, o SAMU 192, ambém poderá ser acionado caso haja necessidade. ETORES RESPONSÁVEIS E CONTATOS SETOR CONTATO HOSPITAL MUNICIPAL (087) 37921123 SECRETARIA DE SAÚDE (087) 37921145 PREFEITURA MUNICIPAL (087) 37921156 HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA (087) 37618100 SEVS – SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (081) 33551891 https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov		
iniCIPAL arenciaMunicipal/download/30-202111050809	SETOR	CONTATO	
	HOSPITAL MUNICIPAL	(087) 37921123	
	SECRETARIA DE SAÚDE	(087) 37921145	
	PREFEITURA MUNICIPAL	(087) 37921156	
	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	(087) 37618100	
	SEVS – SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	(081) 33551891	
27.pdf	https://www.cievspe.com/novo-coronavirus-2019-ncov		

Terezinha/PE, 18 de março de 2020.

MRIA APARECIDA DOS SANTOS

Secretária de Saúde do Município de Terezinha